



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 670/2021
Data: 30/09/2021 - Horário: 16:27
Legislativo

*Acréscima novas Ações no Plano Plurianual e na
Lei de Diretrizes Orçamentárias.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar e/ou alterar nomenclatura, junto ao Anexo I da Lei nº 1.783 de 26/08/2021 - Lei do Plano Plurianual (2022/2025) e Lei nº 1.784 de 24/09/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, as seguintes Ações:

- 12.366.1201.2-462** – Apoio a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto
- 15.452.1501.2-166** – Coleta de Lixo
- 10.301.1001.2-083** – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS
- 10.301.1001.2-090** – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Equipe de Saúde Bucal-eSB
- 10.301.1001.2-464** – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Apoio à informatização da APS - Custeio
- 10.301.1001.2-466** – Consórcio Intermunicipal ARSS - Brasil Sorridente - Laboratório Regional Prótese Dentária-LRPD
- 10.302.1001.2-092** – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial
- 10.302.1001.2-465** – Consórcio Intermunicipal ARSS - MAC Produção Ambulatorial
- 10.304.1001.2-350** – FNS - Custeio – Vigilância em Saúde - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal
- 10.304.1001.2-352** – FNS - Custeio – Vigilância Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFVISA
- 10.301.1001.2-463** – Programa Previne Brasil - Estratégia de Saúde da Família – ESF
- 08.122.0801.2-431** – Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social
- 08.241.0801.2-467** – Manutenção do CRAS
- 08.244.0801.2-303** – Bolsa Família/Cadastro Único – Índice de Gestão Descentralizada/IGDBF-Cta 27.441-0
- 08.244.0801.2-306** – Proteção Social Especial Média Complexidade - APAE - Cta 30.319-4
- 08.244.0801.2-313** – Proteção Social Básica - PBFI - PAIF - Cta 27.449-6
- 08.244.0801.2-314** – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Cta 27.449-6
- 08.244.0801.2-316** – 3% Conselhos Assistência IGDPBF - Cta 27.441-0
- 08.244.0801.2-358** – Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações - Recursos Vinc. da Assist. Social
- 08.244.0801.2-420** – MDS - Programa Primeira Infância no SUAS - Cta 31.348-3
- 17.511.1701.2-468** – Microssistema de Abastecimento de Água





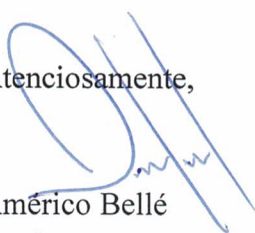
Município de Capanema - PR

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.783/2021 e 1.784/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Atenciosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 34/2021.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 34/2021, que tem por escopo a autorização para acrescentar novas Ações na Lei do Plano Plurianual (2022/2025) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, ou seja, para incluir novas Ações na Lei Orçamentária Municipal 2022, antes deverá ter autorização específica na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal